

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 011/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 009/2023, Data da Adjudicação: 02/06/2023, Objeto: LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E NASF, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedores Vencedores: JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA 05951835496, CNPJ: 26.775.872/0001-15, End.: Rua Santa Clara, 54 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 93.840,00 (Noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais), 50.795.886 CARLOS FERNANDO DE MIRANDA PARENTE JUNIOR, CNPJ: 50.795.886/0001-85, End.: Rua José Pinto Saraiva, 205 – Vila Nossa Senhora Aparecida – Exu-PE, Valor: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO 08754751837, CNPJ: 40.852.494/0001-57, Rua João Moreira, 213 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), JEFSON MYCHALANY MOREIRA TAVARES 04497472477, CNPJ: 28.715.141/0001-00, Avenida Padre Cícero, 101 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), NARCKSON AMORIM TAVARES 08329497445, CNPJ: 45.961.801/0001-51, End.: Avenida Raimundo Canuto, 194 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), JEFFERSON FELIX 08667091421, CNPJ: 29.159.683/0001-06, Sítio Laranjeiras, 60 – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais), CICERO ALVES DE SOUZA 03092370414, CNPJ: 29.341.629/0001-87, End.: Rua José Limeira, 72 – Malvinas – Exu-PE, Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), SANDRO WILTON ALVES BESERRA 10062392433, CNPJ: 29.376.206/0001-00, End.: Sítio Sapó, 011 – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), MATHEUS JOSE SARAIVA MOREIRA 10369837495, CNPJ: 33.519.511/0001-73, End.: Rua Joaquim Pereira, 78 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) e RAFAEL ROBERTO CARVALHO DE AGUIAR 12312793466, CNPJ: 40.935.039/0001-15, End.: Sítio Lagoa Grande, 37 – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Exu-PE, em 02 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:AFBAD4C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ADIAMENTO

Processo Nº: 00020/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2023. Compra. Adiantamento do Pregão Eletrônico Nº 00013/2023, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores, a serem realizados em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde. Tendo como órgão participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação de Feira Nova – PE. **Valor:**

R\$392.093,33. Abertura da sessão pública: Adiada para o dia 14 de Junho de 2023 às 09:00h. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofn.pregao@gmail.com.

Feira Nova, 02/06/2023.

LUCAS BARBOSA DE MOURA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Lucas Barbosa de Moura

Código Identificador:81831646

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2022. Processo Administrativo Nº 003/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022, alínea “c”, inciso II, Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Serviço. Contratação dos serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para o Regime Próprio de Previdência – RPPS, incluindo a responsabilidade técnica do Instituto de Previdência do Município de Feira Nova (FEIRAPREV). Contratado: **AC PÚBLICA -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, com endereço na Rua Jerônimo Heráclio, 231, 1º andar – Centro – Surubim/PE, CEP 55750-000 CNPJ nº 18.643.656/0001-98 - Valor Total: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e quatro mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Feira Nova, 03 de maio de 2022.

ANA PAULA DE SOUSA

Gerente Previdenciário

Publicado por:

Lucas Barbosa de Moura

Código Identificador:BEA1428F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA – GP Nº 175/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Jaithanya Wezilhyn dos Santos, inscrita no CPF nº:124.889.144-95, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 5º lugar, Média Final: 98,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem

como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5729E16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 160/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Jennifer Edjane de Lima Silva, inscrita no CPF nº: 088.403.034-21, para o exercício do cargo de Técnico em laboratório, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 73,00.

Art. 2º. – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9398257C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 161/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Gustavo Henrique Cabral da Silva, inscrito no CPF nº: 050.371.354-60, para o exercício do cargo de Motorista Categoria “B e C”, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 93,00.

Art. 2º. – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:314E7849

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 162/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Wladimir Campelo dos Santos, inscrito no CPF nº: 053.214.044-37, para o exercício do cargo de Motorista Categoria “B e C”, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Média Final: 91,00.

Art. 2º. – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:17FF23C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 163/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Mailson Marlon de Jesus, inscrito no CPF nº:096.475.584-06, para o exercício do cargo de Motorista Categoria “D” e “E”, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 82,00.

Art. 2º. – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B4073F81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 164/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Eriverton Barbosa da Silva, inscrito no CPF nº: 103.666.704-92, para o exercício do cargo de Motorista Categoria “D” e “E”, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Média Final: 80,00.

Art. 2º. – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem

como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:EFF169C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 165/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Joneson José Silva da Paz, inscrito no CPF nº: 359.301.588-94, para o exercício do cargo de Psicólogo Educacional, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 80,00.

Art. 2º. – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4188903C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 166/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor José Reginaldo de Arruda Cavalcanti, inscrito no CPF nº: 105.106.634-43, para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 98,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D32185FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 167/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Alex José de Andrade, inscrito no CPF nº:142.541.344-79, para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Média Final: 90,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:606D904B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 168/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Charles de Oliveira, inscrito no CPF nº:101.730.094-17, para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 3º lugar, Média Final: 89,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7D8C3B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 169/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jonh Lucas Mendes Portela, inscrito no CPF nº:135.435.414-12, para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 4º lugar, Média Final: 88,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem

como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C876831D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 170/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Rennan César Gomes Matias, inscrito no CPF nº:157.444.404-29, para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 5º lugar, Média Final: 87,00.

Art. 2º. – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:FB483CCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 171/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Viviane Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº:055.498.914-09, para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 6º lugar, Média Final: 86,00.

Art. 2º. – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5C36A2C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 172/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Kennedy Anderson Oliveira dos Santos, inscrito no CPF nº:133.035.064-26, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 100,00.

Art. 2º. – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:DF144BFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 173/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria de Jesus da Silva Felipe, inscrita no CPF nº:818.433.804-04, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Média Final: 98,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6299363B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 174/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Sandra Severina da Silva, inscrita no CPF nº:083.507.564-89, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 3º lugar, Média Final: 98,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem

como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:E8D99883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 176/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Shirleide Kelle Pereira da Silva Nascimento, inscrita no CPF nº:051.366.184-00, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 8º lugar, Média Final: 97,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7DE861DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA – GP Nº 177/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Robert Lucas Pereira de França, inscrito no CPF nº:093.041.684-81, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 9º lugar, Média Final: 97,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A867443D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 178/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Elias Henrique Silva do Nascimento, inscrito no CPF nº:127.009.844-63, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 10º lugar, Média Final: 97,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:26428658

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 179/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Eliane Pereira dos Santos, inscrita no CPF nº:010.711.744-44, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 11º lugar, Média Final: 96,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:430D82BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 180/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Ione Maria Pereira Costa, inscrita no CPF nº:076.291.434-35, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 12º lugar, Média Final: 96,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem

como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:79FCCFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 181/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Túlio Feitosa da Costa, inscrito no CPF nº:708.207.344-54, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 13º lugar, Média Final: 96,00.

Art. 2º. – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:90D9F76A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
PORTARIA Nº 19/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 19/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – FUMAP, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Lei

Municipal nº 1.076/2021, e de acordo com o processo TC nº 2320672-0.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 13/2022, de 13 de dezembro de 2022, que passará ter a seguinte redação;

Art. 2º - Conceder **PENSÃO POR MORTE, na modalidade vitalícia** ao Sr. **JOÃO AVELINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 037.908.594-19, portador da Cédula de Identidade - RG nº 2.052.753 SDS/PE, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-segurada a Sra. **IRACI BATISTA DA SILVA AVELINO**, matrícula nº 80-1, que ocupou o cargo de Professora, Classe A, Nível V, 30 horas, inativa na data do óbito, ocorrido em **05 de dezembro de 2022**, com fundamento no **art. 40, § 7º da Constituição Federal/1988 (Redação dada pela EC Nº 103/2019); art. 9º, inciso I; art. 41, inciso I e art. 42 da Lei Municipal nº 1.076/2021.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 05 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se.

Ferreiros - PE, 01 de junho de 2023.

MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL

Gerente de Previdência do FUMAP

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:86B6C817

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE**

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE

ESCOLA	NOME	CPF	SITUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ DE ALBUQUERQUE	NADJA EMMANUELLA REIS ARAÚJO	***.***.334-90	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO ARNALDO DE SOUZA SANTANA	LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO	***.***.624-40	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR ADAUTO MAIA	JEANE RODRIGUES DA SILVA TALLYTA MONTEIRO MAGALHÃES	***.***.124-30 ***.***.394-32	CLASSIFICADA DESCLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO PESSOA GUERRA	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.964-86	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL JOSE CIRINO DE CARVALHO	ELOISA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS	***.***.254-24	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL JOSE JOSINO DE GÓES	SUELEM CLAUDINO BESERRA	***.***.914-98	CLASSIFICADA

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:0BDB1764

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 105/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: